



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 113/2022

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR FRANCISCO GOMES FERREIRA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 219 0005175 46;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 05 de julho de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor FRANCISCO GOMES FERREIRA, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 219 0005175 46, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de **julho** do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2557 Página 150 Ano: XI

Data: 08/07/2022

I – Conceder, no dia 06 de julho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1CE01038

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2022**

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR FRANCISCO GOMES FERREIRA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 219 0005175 46;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 05 de julho de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor **FRANCISCO GOMES FERREIRA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 219 0005175 46, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EA8AF20D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, NOVO, ZERO KM, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE, ATRAVÉS DO TRANSPORTE SANITÁRIO, OBJETO VINCULADO A RESOLUCAO SESA Nº 1.009/2021 - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Valor máximo da licitação: R\$ 264.100,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19/07/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/Pr, 07 de julho de 2022.

GILBERTO MARCIAK

Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6369D95A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN, NOVO, ZERO KM, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO TRANSPORTE SANITÁRIO, OBJETO VINCULADO A RESOLUÇÃO SESA Nº 455/2022 - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Valor máximo da licitação: R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 21/07/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.